



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000095



DECRETO Nº 2.633/2003
DE 11 DE AGOSTO DE 2003.



Dispõe sobre desmembramento de área.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo n.º 2003/4383

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

Art. 1º: Fica aprovado o projeto de desmembramento de área situada na Estrada da Boiada, Bairro Capivari, neste Município de Louveira, de propriedade de **ESTER DONOFRE OMIZOLO E FILHOS**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA:

ÁREA A3: Inicia no ponto Q, situada no alinhamento direito da Estrada da Boiada de quem da Estrada Municipal Vinhedo-Louveira entra na Estrada da Boiada, distante 701 metros do cruzamento com a estrada municipal segue em reta com a distância de 37,26 metros com rumo de 65°12' SE até o ponto Q1, confrontando com área de Vicente José D' Andréa; deflete à esquerda 72,00 metros em reta até o ponto N1 confrontando com área "A4"; daí deflete à esquerda com a distância de 9,56 metros e rumo 71°02' SW até o ponto O, confrontando com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distância de 48,40 metros e rumo de 66°00' SW até o ponto P, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda, 38,68 metros em reta com rumo de 29°30' SE até o ponto Q de partida, fazendo frente para a Estrada da Boiada, encerrando a área de 2.364,00 metros quadrados.

ÁREA A4: Inicia no ponto Q1, situada no alinhamento da divisa com Vicente José D' Andrea, distante 37,26 metros da Estrada da Boiada segue em reta com a distância de 135,23 metros com rumo de 65°12' SE até o ponto U, confrontando com área de Vicente José D' Andrea; deflete à esquerda 169,00 metros em reta com rumo de 04°57' NE até o ponto V confrontando



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000096

Cidade de
LOUVEIRA

Decreto nº 2.633/2003



com a área "B" de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 109,72 metros seguindo pelo meio de uma Estrada de Servidão até o ponto V1, confrontando com a área "B" de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda com distância de 72,13 metros até o ponto J1, confrontando com gleba "A2"; daí deflete à esquerda com distância de 29,28 metros e rumo de 05°25' SE até o ponto K, confrontando com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distância de 52,41 metros e rumo de 06°39' SE até o ponto L, confrontando com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distância de 104,75 metros com rumo de 70°53' SW até o ponto M, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distância de 30,24 metros e rumo de 80°38' SW até o ponto N, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 9,30 metros e rumo de 71°02' SW até o ponto N1, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distância de 72,00 metros até o ponto Q1 de partida, confrontando com área "A3", encerrando a área de 20.000,00 metros quadrados.

Art. 2º: Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

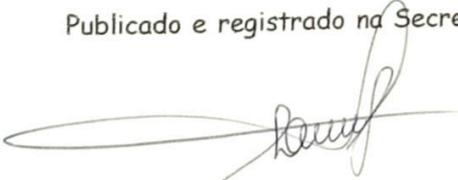
Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 11 de agosto de 2003


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

agosto de 2003.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 11 de


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL

Rua João Corazzari, n.305, fone 3876-1570, Vinhedo, S.P.

**PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS.****PROPRIETÁRIO: ESTER DONOFRE OMIZOLO E FILHOS****LOCAL : ESTRADA DA BOIADA, BAIRRO CAPIVARI
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, S.P.****Situação Atual:**

AREA "A1": Inicia no ponto Q, situada no alinhamento direito da Estrada da Boiada de quem da Estrada Municipal Vinhedo-Louveira atual Estrada Alfredo Strabello entra na Estrada da Boiada, distante 701 metros do cruzamento com a estrada municipal, segue em reta com a distancia de 172,49 metros com rumo de $65^{\circ}12'$ SE até o ponto U, confrontando com área de Vicente José D'Andrea; deflete à esquerda 169,00 metros em reta com rumo de $04^{\circ}57'$ NE até o ponto V confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 109,72 metros seguindo pelo meio de uma Estrada de Servidão até o ponto V1, confrontando com a área B de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda com a distancia de 72,13 metros até o ponto J1, confrontando com área "A2"; daí deflete à esquerda com a distancia de 29,28 metros e rumo de $05^{\circ}25'$ SE até o ponto K, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 52,41 metros e rumo de $06^{\circ}39'$ SE até o ponto L, confrontando com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 104,75 metros com rumo de $70^{\circ}53'$ SW até o ponto M, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 30,24 metros e rumo de $80^{\circ}38'$ SW até o ponto N, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 18,86 metros e rumo de $71^{\circ}02'$ SW até o ponto O, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 48,40 metros e rumo de $66^{\circ}00'$ SW até o ponto P, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda, 38,68 metros em reta com rumo de $29^{\circ}30'$ SE até o ponto Q de partida, fazendo frente para a Estrada da Boiada, encerrando a área de 22.364,00 metros quadrados.

Situação pretendida:

AREA "A3": Inicia no ponto Q, situada no alinhamento direito da Estrada da Boiada de quem da Estrada Municipal Vinhedo-Louveira entra na Estrada da Boiada, distante 701 metros do cruzamento com a estrada municipal segue em reta com a distancia de 37,26 metros com rumo de $65^{\circ}12'$ SE até o ponto Q1, confrontando com área de Vicente José D'Andrea; deflete à esquerda 72,00 metros em reta até o ponto N1 confrontando com a área "A4"; daí deflete à esquerda com a distancia de 9,56 metros e rumo de $71^{\circ}02'$ SW até o ponto O, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 48,40 metros e rumo de $66^{\circ}00'$ SW até o ponto P, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda, 38,68 metros em reta com rumo de $29^{\circ}30'$ SE até o ponto Q de partida, fazendo frente para a Estrada da Boiada, encerrando a área de 2.364,00 metros quadrados.

Ester

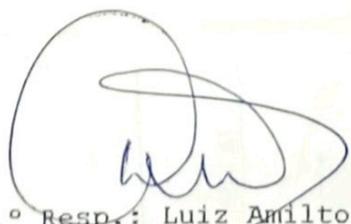
000098



AREA "A4": Inicia no ponto Q1, situada no alinhamento da divisa com Vicente Jose D'Andrea, distante 37,26 metros da Estrada da Boiada segue em reta com a distancia de 135,23 metros com rumo de $65^{\circ}12'$ SE até o ponto U, confrontando com área de Vicente José D'Andrea; deflete à esquerda 169,00 metros em reta com rumo de $04^{\circ}57'$ NE até o ponto V confrontando com a área "B" de Paschoal Omizzolo; daí deflete à direita 109,72 metros seguindo pelo meio de uma Estrada de Servidão até o ponto V1, confrontando com a área "B" de Paschoal Omizzolo; daí deflete à esquerda com a distancia de 72,13 metros até o ponto J1, confrontando com gleba "A2"; daí deflete à esquerda com a distancia de 29,28 metros e rumo de $05^{\circ}25'$ SE até o ponto K, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 52,41 metros e rumo de $06^{\circ}39'$ SE até o ponto L, confrontando com a área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 104,75 metros com rumo de $70^{\circ}53'$ SW até o ponto M, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à direita com a distancia de 30,24 metros e rumo de $80^{\circ}38'$ SW até o ponto N, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 9,30 metros e rumo de $71^{\circ}02'$ SW até o ponto N1, confrontando com área de Maria Verardo Furlan; daí deflete à esquerda com a distancia de 72,00 metros até o ponto Q1 de partida, confrontando com área "A3", encerrando a área de 20.000,00 metros quadrados.

Louveira, 25 de março de 2003.

Ester Donofre Omizolo
Prop: Ester Donofre Omizolo


Eng.º Resp.: Luiz Amilton Viel
CREA: 91.005-D

PLANTA

000099

ASSUNTO: PROJETO DESMEMBRAMENTO DE AREAS

SITUACAO: ESTRADA DA BOIADA, BAIRRO CAPIVARI
MUNICIPIO DE LOUVEIRA, SP.

PROPRIETARIO: ESTER DONOFRE OMIZOLO E FILHOS

ESCALA: 1:2000

DATA: 25/10/02



AREAS

SITUACAO ATUAL: AREA "A1" : 22.364,00 m²

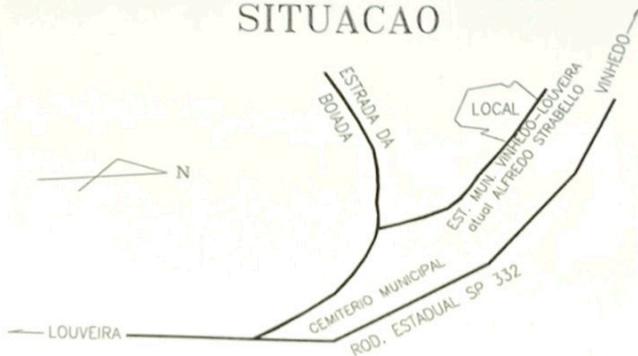
S. DESMEMBRAMENTO: AREA "A3": 2.364,00 m²
AREA "A4": 20.000,00 m²

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO
POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

Estu Donofre Omizolo

PROP.: ESTER DONOFRE OMIZOLO

SITUACAO



[Signature]
ENG.RESP: LUIZ AMILTON VIEL
CREA: 91.005/D

APROVADA

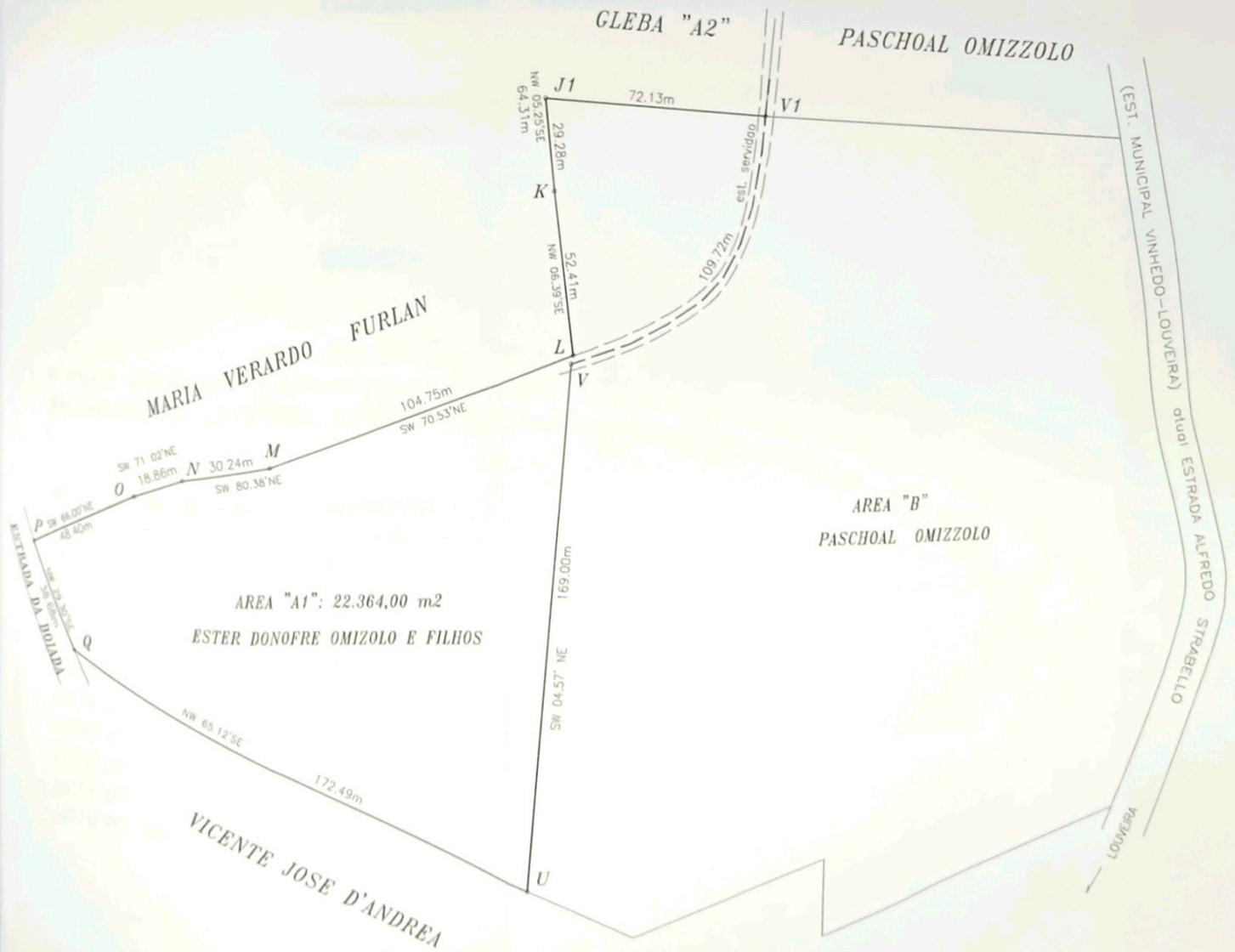
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 06/08/2003

[Signature]
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2003/4383

SITUACAO ATUAL:



SITUACAO DESMEMBRAMENTO:

